

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUARTA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2026



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

☎ (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ASTERBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.009/0001-90, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença Prévia e Licença de Operação para as atividades de Fabricação de peças, acessórios, máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas (CNAE 2822-4/02) e Artefatos de material plástico para uso industrial (CNAE 2229-3/02), instalada na Rua José Hauer, 1208, Boqueirão, CEP 81730-400, Curitiba/PR. Indicação Fiscal: 86.146.026.000-8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTE

RETIFICAÇÃO

No Edital e Anexos; PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 10/2026; PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no TRIBUNA, no dia 16-02-2026.

RETIRAR: A exigência de primeiro emplacamento em nome do município de Diamante d'Oeste/PR.

Poderão participar do certame, todas as atuantes na comercialização de veículos automotores, desde que, atendidas as demais exigências do Edital.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ – SAMAE

CNPJ: 20.856.995/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

OBJETO: GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTAGIÁRIOS, COM PAGAMENTO DE BOLSAS, SEGURO E DOCUMENTAÇÃO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 08h:00 do dia 15/04/2026; **INÍCIO DA SESSÃO:** 09h:00m do dia 15/04/2026. **LOCAL:** BNC (Bolsa Nacional de Compras) - www.bnc.org.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo encontra-se no site do SAMAE de Andirá https://samaeandira.com.br/licitacoes ou www.bnc.org.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Minas Gerais, nº 828 - Jardim Centenário - Andirá - PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 - 7575. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Andirá, 31 de março de 2026

FERNANDO PREVIATO BAZZO, Pregoeiro Substituto

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos de infraestrutura viária voltados à pavimentação em área RURAL, abrangendo estudos topográficos e ambientais, estudos geológicos e geotécnicos, projeto geométrico, estudos hidrológicos e projeto de drenagem, projeto de terraplenagem, projeto de pavimentação, projeto de sinalização, relatório final e serviços gráficos, orçamento com cronograma, além da coordenação e compatibilização de projetos. Os serviços deverão ser desenvolvidos em nível básico e executivo na Metodologia BIM (Building Information Modeling), distribuídos em 04 (quatro) lotes. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 22/04/2026 às 09h00min. **LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site: www.bnc.org.br, "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 4.225.832,79 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha - Agente de Contratação, Portaria nº 26/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTEEXTRATO CONTRATUAL DE
FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada; PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 48/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 22/2026. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada pelo fabricante Marcopolo Volare para fornecimento de peças e prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva, corretiva e preditiva, incluindo reposição de peças e/ou acessórios quando necessário no veículo VOLARE V8L EXECUTIVO placa BAE4758, o referido veículo compõe a frota do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste/PR. **CONTRATO SOB Nº 99/2026**, datado de 31-03-2026, com Vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 30 de Setembro de 2026.

EMPRESA CONTRATADA	Valor Global R\$
"RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA", CNPJ/MF. Sob nº 20.290.311/0001-40;	R\$ 3.865,69

A **Rio Verde Empreendimentos LTDA** torna público que foi requerido junto ao Município de Campo Largo/PR o **processamento e a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, referente a empreendimento em fase de licenciamento.

O pedido tramita sob o Processo Administrativo nº 39097/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 3006/2018 e Lei nº 3960/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberto o prazo para inscrição para o **Chamamento Público nº 02/2026**. O prazo de inscrição será entre às 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2026 até às 17:00 horas do dia 29 de Abril de 2026, o chamamento tem por objetivo **Credenciamento de profissional Psicólogo, fonoaudiólogo e Médicos nas especialidades de Clínico Geral, Pediatra, Psiquiatra, Cardiologista, Ginecologista Obstetra e Neuropediatra, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da administração**. Cópia completa da Chamada Pública estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 31 de Março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito MunicipalAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de engenharia/arquitetura, para elaboração de projetos de infraestrutura viária URBANA contendo: estudos topográficos e ambientais, estudos geológicos e geotécnicos, projeto geométrico, estudos hidrológicos e projeto de drenagem urbana, projeto de terraplenagem, projeto de pavimentação, projeto de calçamento, urbanização e paisagismo, projeto de sinalização, relatório final e serviços gráficos, orçamento com cronograma e coordenação e compatibilização de projetos, em níveis básicos e executivos na Metodologia BIM (Building Information Modeling), distribuídos em 09 lotes. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 22/04/2026 às 14h00min. **LOCAL:** Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site: www.bnc.org.br, "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 9.429.947,21 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site www.bnc.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Larissa Lima da Cunha - Agente de Contratação, Portaria nº 26/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de atendimento pré-hospitalar (APH) de urgência e emergência (SAMU 192) de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado - USA (ALFA) destinada ao atendimento móvel de urgência e emergência à população da Microrregião Litorânea (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná), 01 (uma) Unidade de Suporte Básico - USB (BRAVO) para o município de Guaratuba, 01 (uma) Unidades de Suporte Básico - USB (BRAVO) para Matinhos e 01 (uma) Unidade de Suporte Básico - USB (BRAVO) para Pontal do Paraná, todas com equipe mínima composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de veículo terrestre de emergência, conforme os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde. Contratação de empresa especializada para a operacionalização e manutenção dos serviços de atendimento pré-hospitalar (APH) de urgência e emergência (SAMU 192) da Microrregião Litorânea. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** dia 22/04/2026 às 11h00min. **LOCAL:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - "acesso identificado". **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 12.631.423,44 (doze milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para 24 (vinte e quatro) meses. **CRITÉRIO DE DISPUTA:** Menor preço. O edital está disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br, Portal de Transparência: www.comesp.atende.net e plataforma do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Processo nº 1090570. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespservicos.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Wagner Gonçalves de Oliveira - Pregoeiro, Portaria nº 26/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIAMANTE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o **Processo Licitatório sob nº 47/2026**, na modalidade Pregão na forma Eletrônica por **Registro de Preço sob nº 12/2026**, do tipo menor preço por item unitário, para **contratação de empresa especializada para eventual e fracionada aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/PR., através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário**, devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br, até o dia **15-04-2026 às 9h (nove horas)**. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 31 de Março de 2026

Amarildo Aparecido da Silva
Prefeito

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da **Tribuna.**



TRIBUNA



(41) 99973-9688



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORME EM ATENDIMENTO A BANDA MARCIAL DE FANFARRA**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$83.684,64 (oitenta e três mil e seiscentos, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 17/04/2026 às 09h00min**MODO DE DISPUTA:** ABERTO**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**licitacao@matinhos.pr.gov.br - **CONTATOS** Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$675.675,96 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/04/2026 às 09h00min**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**MODO DE DISPUTA:** ABERTO**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM:** LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**licitacao@matinhos.pr.gov.br - **CONTATOS** Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****1º LEILÃO:** 15 de maio de 2026, a partir das 09h50min**2º LEILÃO:** 19 de maio de 2026, a partir das 13h50min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06616-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 071278230010334, firmado em 06/06/2014, com o(s) **Fiduciante(s) CLAUDEMIR VULCZAK/ALINE DALL'ACQUA DE ALMEIDA**, maior/major, inscrito no CPF nº 050.315.459-84/048.289.159-90, no dia **15 de maio de 2026, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.129.409,32 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **71.393 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, constituído pelo Apartamento nº 403, situado na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 720, GALERIE RESIDENCE, Bairro Cabral (conforme laudo), em Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 165,4100m², área de uso comum de 51,5742m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 216,9842m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,047898841, quota de terreno de 51,5468m², e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 9,3659m². Cadastro Municipal: 54-096-010-012-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº **71.394 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, constituído pela Vaga de estacionamento simples nº 31, situada na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 720, localizada no 2º subsolo do GALERIE RESIDENCE, Bairro Cabral (conforme laudo), em Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 0,004883969, e quota do terreno de 5,2559m². Cadastro Municipal: 54.096.010.049-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº **71.395 do Oficial de Registro de Imóveis de Curitiba/PR**, constituído pela Vaga de estacionamento simples nº 32, situada na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 720, localizada no 2º subsolo do GALERIE RESIDENCE, Bairro Cabral (conforme laudo), em Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 21,7316 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 33,7316m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004883969, e quota do terreno de 5,2559m². Cadastro Municipal: 54.096.010.050-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.05 consta Ação Executiva, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial- Contratos Bancários sob nº 1020307-12.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de São Paulo/SP. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de maio de 2026, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.26585).

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 4/2026

*** EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)**

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço", visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2025, de 1º de abril de 2021 e de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação n.º 4/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema eletrônico de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Aviso de Dispensa o Edital e o Termo de Dispensa estão disponíveis na internet, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, no Portal da Transparência através do link: <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/9212/aviso-e-editais-de-contractacao-direta--dispensa-de-licitacao>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, PNCPL. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@camaraserranopolis.com.br, bem como no telefone (45) 3236-8390 ou pelo whatsapp (45) 92003-8742. **Serranópolis do Iguaçu - PR, 13 de março de 2026.**
Maria Madalena Bertolini - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E S500) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 01/04/2026 às 13:30 horas do dia 14/04/2026. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 14/04/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 2.335.776,38 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPL) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 31 de março de 2026.
GILBERTO MARSARO - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****TERMO DE REVOGAÇÃO**

Despacho de Revogação de processo licitatório, em razão de inconveniência e importância do objeto do Edital de Licitação.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 10/2026; Processo Licitatório nº 40/2026;**Objeto:** A aquisição de adubo orgânico, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Diamante D'Oeste - PR.**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE/PR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 14.133/21, art. 71, caput, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de incluir exigência legais de registros junto ao MAPA, com isso, alteração no valor unitário do produto, com vista a fazer uma licitação satisfatória e que atenda ao solicitado, se assim desejar:**RESOLVE**ACOLHER o contido no Parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, exarado pelo Secretário da pasta, do Município de Diamante D'Oeste, ficando **REVOGADO** o Pregão Eletrônico de Licitação nº 10/2026, Processo nº 40/2026, cujo objeto é a aquisição de adubo orgânico, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Diamante D'Oeste - PR.
Publique-se.

Diamante D'Oeste, 31 de Março de 2026.

Amarildo Aparecido da Silva - **Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2026***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, PEÇAS TEATRAIS E APRESENTAÇÕES DE JOGRAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 01/04/2026 às 07:30 horas do dia 16/04/2026. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 16/04/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 61.013,87 (sessenta e um mil e treze reais e oitenta e sete centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <https://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPL) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 31 de março de 2026.
GILBERTO MARSARO - PREFEITO

Editais e Avisos Legais:
Publique de forma rápida e segura no site da **Tribuna.**

**TRIBUNA****(41) 99973-9688**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO do Devedor Fiduciante ALADIM RAMOS NETO, inscrito no CPF 864.445.499-49, e sua cónyuge, JAQUELINE FÁTIMA BERNARDINO RAMOS, inscrita no CPF 033.373.879-93, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, inscrito no CNPJ nº 17.334.148/0001-65, representado por sua administradora Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede na Av. das Américas, 3434, Bl. 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado, simplesmente, VENDEDOUR ou "Fundo" torna público, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de sua propriedade e relacionados no site www.leiloei.com. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. **1º Leilão:** 10/04/2026, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 261.841,08 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos). **2º Leilão:** 17/04/2026, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 166.899,11 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, do art. 27, da Lei 9.514/1997). Os Devedores Fiduciários serão comunicados na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **1. DO CONDUTOR** 1.1. O leilão *on-line* será aberto para receber lances pela *internet* e será presidido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica www.leiloei.com e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais. **2. OBJETO** 2.1. Alienação dos imóveis relacionados abaixo: 1. Bem objeto do Leilão: **Apartamento nº 606**, localizado no 9º pavimento ou 6º andar do tipo A do EDIFÍCIO TRIANON, situado nesta Cidade, à rua Pedro Américo nº 181, com área construída de utilização exclusiva de 56,4900 m², área de uso comum de 16,0286 m², perfazendo a área correspondente ao global construída de 72,5186 m² e fração ideal do solo e partes comuns de 0,0135196 e quota de terreno de 14,5401 m². Dito Edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno sob nº 2-B1-A, medindo 30,00m de frente para a rua Pedro Américo, tendo no lado direito de quem da rua olha para o lote a medida de 70,04m, onde confronta com o lote fiscal 83-605-014.000, no lado esquerdo mede 57,47m, onde confronta com o lote fiscal 83-605-021.000 e na linha de fundos mede 18,70m, confrontando também com o lote fiscal 83-605-021.000, fechando o perímetro com a área de 1.747,92m², com a indicação fiscal nº 83-605-020.000. Obs: Neste terreno haverá uma área de 672,43m² a ser doada ao Município de Curitiba, em virtude da abertura da rua Irmãs Paulinas. Matrícula 47.557 do 5º C.R.I. de Curitiba/PR. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **HABILITAÇÃO** 2.2. Para participar do leilão o usuário deverá criar sua identidade digital e realizar o cadastro na **Conta Comprova®**, ocasião em que inserirá as informações solicitadas pelo portal, ficando, o usuário, responsável pela veracidade das informações ali preenchidas. **3. LANCES ON-LINE** 3.1. O envio de lances *on-line* se dará através do site www.leiloei.com, ou através das praças dos outros leiloeiros que compõem a Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®, conforme item 1.1. acima, respeitado o valor do lance inicial, o incremento mínimo estabelecido na página eletrônica do lote e em igualdade de condições com os todos os participantes na disputa pelos lotes do leilão. O Arrematante ou os Devedores Fiduciários, caso exerçam o direito de preferência, deverá(ão) pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. O proponente vencedor, por meio de lance *on-line*, terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas (depois de comunicado expressamente) para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará, o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial (a título de perdas e danos). **4. CONDIÇÕES DE VENDA** 4.1. Os imóveis relacionados neste Edital serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se ao VENDEDOUR, ainda, o direito de recusar o lance de maior preço alcançado, podendo liberar ou não os imóveis de acordo com seus exclusivos critérios ou necessidades, por intermédio do Leiloeiro, sem que tal recusa lhe gere qualquer tipo de ônus ou responsabilidade (a análise e aprovação dos lances vencedores ofertados serão realizadas pelo VENDEDOUR em até 20 (vinte) dias, a contar da data dos encerramentos dos Leilões). 4.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital. 4.3. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionadas em editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão são meramente enunciativos, não cabendo, ao adquirente, por consequente, exigir complemento de áreas (não lhe sendo possível, em qualquer hipótese, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço). 4.4. Os interessados deverão identificar-se, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estarão obrigados a respeitar por força da arrematação de qualquer um dos bens. 4.5. Todos os débitos incidentes ou que venham a incidir sobre os imóveis, até a data do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOUR, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfiteiros que tenha feito sem autorização expressa e formal do VENDEDOUR. **5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO** 5.1. **A vista** - Pagamento total do valor no ato da arrematação, acrescido do valor da comissão do Leiloeiro, conforme itens 4.11 e 6.1 do presente Edital. 5.2. **Parcelado** - Sinal de 21% (vinte e um por cento) e saldo em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M/FGV (mediante assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra). 5.3. **Financiamento** - Pagamento do sinal de 25% (vinte e cinco por cento), acrescido do valor da comissão do Leiloeiro, conforme itens 4.11 e 6.1 do presente Edital (mediante assinatura de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra), devendo ser observadas as seguintes condições: 5.3.a. Toda a assessoria para a aprovação do financiamento perante o mercado financeiro será intermediada pela empresa **Creditas Soluções Financeiras Ltda.**, CNPJ nº 17.770.708/0001-24 (desde a parte de análise de crédito, envio de documentação, aprovação do financiamento, assinatura de contratos/escrituras e registro), sendo que não será cobrado qualquer custo adicional por tal assessoria. 5.3.b. Após a aprovação do financiamento (dentro dos prazos estipulados pelas instituições financeiras e com a definição das taxas de juros ou indexadores, de acordo com o perfil do comprador), a instituição financeira escolhida (onde o crédito foi aprovado) apresentará o respectivo contrato de financiamento (para assinatura das partes e respectivo registro). 5.3.c. As compras financiadas somente serão possíveis para os casos dos imóveis **desocupados**. 5.3.d. É aconselhável que o comprador (que pretenda fazer a sua compra de forma financiada) tenha um crédito pré-aprovado junto ao seu banco, para agilização do processo de aprovação do financiamento. **6. COMISSÃO DE LEILOEIRO** 6.1. O arrematante, além do pagamento do total do preço do negócio nos termos acima, pagará, também e ao Leiloeiro acima indicado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, a título de comissão. **7. FORMALIZAÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR** 7.1. As alienações dos imóveis do VENDEDOUR e relacionados no site www.leiloei.com, serão formalizadas por meio de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra (para os casos previstos nos itens 5.2 e 5.3 acima), os quais serão lavrados em até 15 (quinze) dias contados da data de aprovação dos lances vencedores (ofertados), e através de Escritura Pública de Venda e Compra (para o caso previsto no item 5.1 acima), a qual também será lavrada em até 90 (noventa) dias contados da data de aprovação dos lances vencedores (ofertados). 7.2 Para os casos previstos nos itens 5.2 e 5.3 acima e superadas as cláusulas do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, a alienação do imóvel dar-se-á por Escritura Pública de Venda e Compra ou por Instrumento Particular de Financiamento com força de Escritura, os quais serão lavrados em até 15 (quinze) dias, após a superação das referidas cláusulas contratuais. 7.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com aquele cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição (por cessação de direitos e na forma da lei), com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOUR. 7.4. O VENDEDOUR se obriga a fornecer, ao arrematante, certidões atualizadas das matrículas dos imóveis (com negativa de ônus e alienações); comprovantes de pagamento das últimas parcelas dos IPTU (cuos pagamentos são de sua responsabilidade); Certidões Negativas de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais certidões exigidas por lei. 7.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), escritura, registros, averbações, foro e laudêmio (quando for o caso), taxas, etc.. A escolha do tabelião de notas (responsável pela lavratura da escritura pública) caberá, exclusivamente, ao VENDEDOUR. **8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** 8.1. Ocorrendo a sustação de cheque (dado em pagamento) ou sua devolução por insuficiência de fundos, ou não ocorrendo a compensação positiva (nas contas bancárias do VENDEDOUR) de transferências bancárias para pagamento dos valores devidos na arrematação (DOC, TED e/ou PIX), desfazer-se-á a venda imediatamente e o arrematante estará sujeito às penalidades da lei e do processo criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). A falta de utilização, pelo VENDEDOUR, de quaisquer direitos ou facultades que lhe concede a lei e este Edital, não importará em renúncia, mas mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento e/ou oportunidade. **9. DISPOSIÇÕES GERAIS** 9.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, tão somente, depois de liquidado o pagamento total da arrematação e após a assinatura do instrumento aquisitivo. Todas as despesas e encargos relativos a eventuais pendências do imóvel, ou ônus (administrativos ou judiciais) que impeçam, ou venham impedir, a transferência da propriedade ao arrematante, quando for o caso, correrão por conta do VENDEDOUR. 9.2. Se a rescisão se der por culpa exclusiva do arrematante, este se obriga a pagar, ao Leiloeiro acima nomeado, o percentual indicado no item 7.1 deste Edital. 9.3. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo Telefone/whatsapp (11) 97616-1618, ou por escrito, via e-mail: contato@leiloei.com, ao Leiloeiro acima indicado (sediado na Avenida Nove de Julho, 3229 - Conjunto 402 - Jardim Paulista, São Paulo/SP), ou através do site www.mercado.bomvalor.com.br, o qual é atualizado diariamente. 9.4. As demais condições obedecerão ao que determina o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 9.5. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir eventual e/ou qualquer questão oriunda do presente Edital de Leilão, ainda que diverso seja, ou venha a ser, o do arrematante.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, INDIVIDUALMENTE OU POR MEIO DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR - PNAE.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.353.401,35 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos)

O prazo para credenciamento das instituições interessadas estará disponível pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de abertura do processo.

Os interessados deverão protocolar os envelopes devidamente lacrados, fechados e inviolados, (não serão aceitos envelopes grampeados), contendo a documentação no setor de Protocolo desta entidade a partir de **08h00 do dia 06 de abril de 2026. Não será aceito o encaminhamento de documentos por via postal ou por transportadora.**

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br - CONTATOS Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO DE TRABALHADORES E EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE CURITIBA
E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO PARANÁ

O Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Curitiba e Região Metropolitana do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n. 03.924.120/0001-73, representado por Marly Teresinha Muniz Nunes, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria das empregadas e empregados domésticos, assim definidos na forma da Lei Complementar n. 150/2015, que exerçam seu ofício na base territorial do Estado do Paraná, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no endereço da Rua Tucum, nº14 – Uberaba - Curitiba - PR, 81.550-160 em 26/04/2026, às 15h00 em primeira convocação ou às 15h30 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) ratificação da fundação e constituição do sindicato; ii) adequação do Estatuto Social da entidade aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego e das suas novas disposições pertinentes a categoria, base territorial e denominação, passando a denominar-se Sindicato das Empregadas e Empregados Domésticos do Estado do Paraná – SINDOMÉSTICO/PR, dentre outras modificações que se fizerem necessárias; iii) eleições sindicais; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Curitiba, 31 de março de 2026.

Marly Teresinha Muniz Nunes
Representante Legal

TRIBUNA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO
NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Edicao Digital 260401 pdf

Código do documento 9856224d-6675-4e39-8939-8b0c5522b328



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

31 Mar 2026, 17:29:00

Documento 9856224d-6675-4e39-8939-8b0c5522b328 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T17:29:00-03:00

31 Mar 2026, 17:30:07

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T17:30:07-03:00

31 Mar 2026, 17:30:37

EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 168.181.48.125 (125.48.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 31318) - DATE_ATOM: 2026-03-31T17:30:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b832614b2ba55cf0b2bc94889e58f5d868b9ad5119a677e281e5bf994e60f611

(SHA512):3b0d6604cd73445246a287a844ea09177aeb6c81e4d839e01b90ab9b67fa4724e8e0ce012651a8618887a8e6e9dfe1d0b9d43a273ff5a058a8da5dbf98589af3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.